

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

D E C R E T O Nº 1663, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 2.616.300,71 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.616.300,71 (Dois Milhões, Seiscentos e Dezesseis Mil, Trezentos Reais e Setenta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918705 - SEDAP	0301	449052	307.996,79
261010642215006730 - PMPA	0301	449052	120.000,00
281010460814918715 - NGPR	0301	449052	170.000,00
362011412212978338 - Fundação ParáPaz	0301	334041	800.000,00
462021339215038841 - FCP	0301	339039	500.000,00
562012112615088238 - ITERPA	0623	449052	319.779,84
951012645114897647 - NGTM	0331	449051	398.524,08
TOTAL			2.616.300,71

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de junho de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 1664, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 2.161.676,87 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.161.676,87 (Dois Milhões, Cento e Sessenta e Um Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897567 - SEDOP	0101	449093	188.258,04
261010618115028259 - PMPA	0106	449052	23.089,14
362011412212978338 - Fundação ParáPaz	0101	334041	499.985,00
401010618115028839 - Polícia Civil	0101	339014	90.000,00
431051133315048946 - FET/PA	0101	339039	200.000,00
431051133315048950 - FET/PA	0101	339039	100.000,00
652012412615088238 - FUNTELPA	0101	339040	69.000,00
652012439215038423 - FUNTELPA	0101	339039	131.966,38
652012481314998795 - FUNTELPA	0101	339033	22.000,00
652012481314998795 - FUNTELPA	0101	339039	637.788,37
652012481314998795 - FUNTELPA	0101	339040	102.416,01
871010824215058861 - FEAS	0139	449052	10.000,00
901011030215078289 - FES	0103	449051	87.173,93
TOTAL			2.161.676,87

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010481114997659 - SEDOP	0101	449093	188.258,04
271011854214978583 - SEMAS	0106	449052	23.089,14
401010618115028836 - Polícia Civil	0101	339039	20.000,00
401010618115028837 - Polícia Civil	0101	339014	30.000,00
401010642215008800 - Polícia Civil	0101	339014	40.000,00
431051133415048951 - FET/PA	0101	339039	250.000,00
431051133415048954 - FET/PA	0101	339039	50.000,00
652012412212978338 - FUNTELPA	0101	339036	100.000,00
652012412212978338 - FUNTELPA	0101	339037	609.073,99
652012412212978338 - FUNTELPA	0101	339047	53.130,39
652012472215088236 - FUNTELPA	0101	339039	200.966,38
871010824415058860 - FEAS	0139	449052	10.000,00
901011030215077582 - FES	0103	444042	87.173,93
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	499.985,00
TOTAL			2.161.676,87

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de junho de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 669637

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.010/2021-CCG, DE 18 DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/657008,

R E S O L V E:

I. exonerar NILZA CORREA NOGUEIRA do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Comunicação, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 22 de junho de 2021.

II. nomear LUANA TAVEIRA DOS SANTOS LEITE para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Comunicação, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 22 de junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JUNHO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.011/2021-CCG, DE 18 DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/657008,

R E S O L V E:

I. exonerar LUANA TAVEIRA DOS SANTOS LEITE do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 22 de junho de 2021.

II. nomear NILZA CORREA NOGUEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 22 de junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JUNHO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.012/2021-CCG, DE 18 DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/656978,

R E S O L V E:

exonerar INÊZ FERREIRA TEIXEIRA do cargo em comissão de Assessor de Inteligência, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 3 de junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JUNHO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado